

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA  
"Capital do Gado Branco"  
CGC 01.800.242/0001-22

LEI Nº542/98

ALVORADA-TO.,04 DE MAIO DE 1.998.

"Dispõe sobre autorização para aquisição e pagamento de uma área de Terra Rural para implantação do Pivô Central de Alvorada e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado adquirir e pagar uma área de Terra Rural para implantação do Pivô Central de Alvorada.

**Art.2º** - A área de terra referida no Artigo Anterior é de 50.65, 96' Ha (cinquenta hectares, sessenta e cinco ares e noventa e seis centiares).

**Art.3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a pagar esta área o valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas, sendo que a 1ª (primeira) no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) e as 09 (nove) restantes no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada parcela.

**Art.4º** - Fica como anexo I e II assim caracterizado:

§ - Anexo I o mapa da área a ser adquirida

§ - Anexo II, o memorial descrito do desmembramento de uma área rural.

**Art.5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

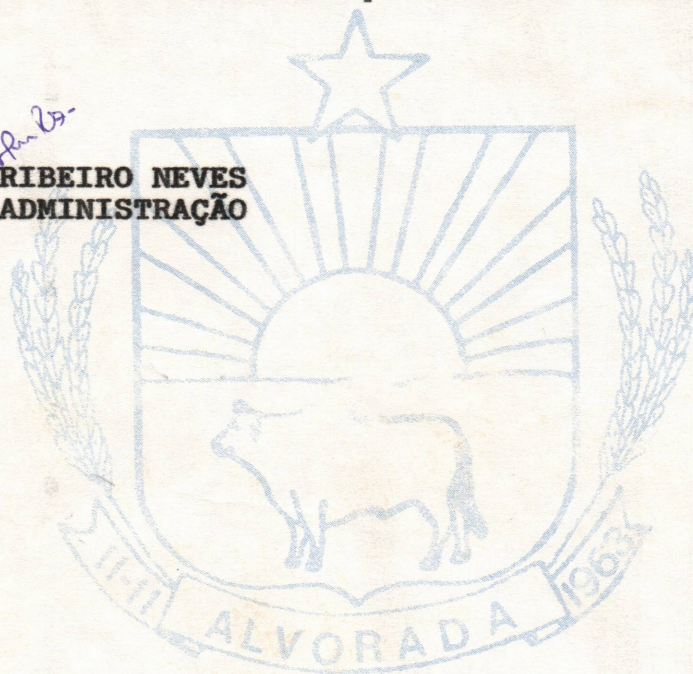
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 1.998.

*Jose Barbaresco*  
JOSÉ BARBARESCO  
PREF. MUNICIPAL

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
**"Capital do Gado Branco"**  
CGC 01.800.242/0001-22

**CERTIDÃO** : "Certifico para os devidos fins de direito que a presente Lei foi afixada no "PLACARD" desta Prefeitura para o conhecimento público nesta data".

*FR-23-*  
**SIDOMAN RIBEIRO NEVES**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**



# LOTº "LAGES" - GL. 4.

Lote nº.....: Parte "A" do 58-Parte.

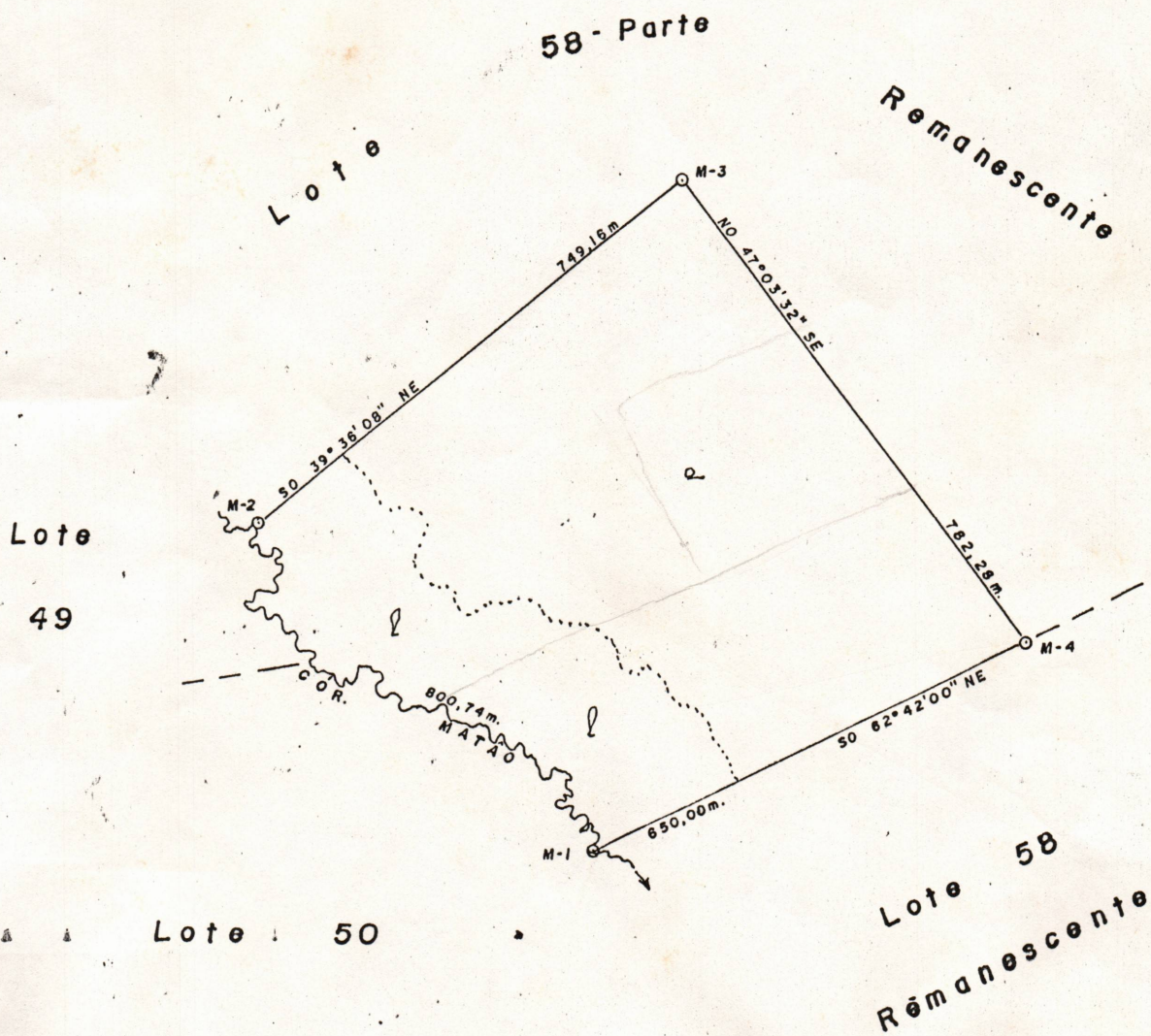
Município.....: ALVORADA - TO.

Área.....: 50,65.96 ha.


Transmitentes.: Braizadil Bichiatto e esposa.

Adquirente.....: PREF. MUN. DE ALVORADA.

N.V.



Escala.: 1 / 10.000

RT   
Luiz Antonio Gaudioso  
Agilizador  
CREA N° 2456/TD-TO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA RURAL:

Denominação do Imóvel.....: LOTE "LAGES" - Gleba 4.

Lote nº.....: PARTE "A" do Lote 58-Parte.

Município.....: ALVORADA - TO.

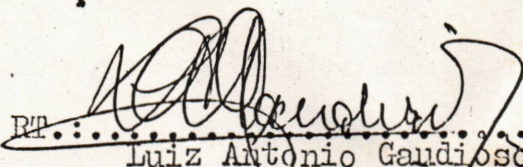
Área Desmembrada.....: 50,65.96 ha. (Cinquenta hectares, sessenta e cinco ares, noventa e seis centiares).\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*

Transmitentes.: Brazadil Bichiatto e esposa.

Adquirente.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: -"COMEÇAM no marco 1, cravado junto à margem / esquerda do Córrego Matão ou Floresta, nas confrontações dos Lotes r8 - Remanescente e 50; daí, confrontando com este último, segue e rumos diversos, numa extensão total de 800,74mts., pelo referido córrego Matão' acima, até encontrar o marco 2, também cravado junto à margem esquerda/ do mesmo, nas confrontações dos lotes 49 e 58 - Parte (Remanescente); ' daí, confrontando com este último, segue nos rumos verdadeiros e distâncias seguintes: 39º36'08"SONE - 749,16mts. até o marco 3 e 47º03'32"NO-SE - 782,28mts., até o marco 4, cravado nas confrontações com o Lote 58 Remanescente; daí, por esta confrontação, segue com o rumo verdadeiro / de 62º42'00"NESO - 650,00mts., até o marco 1, ponto de partida."\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*

Alvorada-To.: 18 de Março de 1.998

  
RP.....  
Luiz Antonio Gaudioso  
Agrimensor  
CREA nº 2.458/TD/- TO

